

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES
Secretaria de Estado
da Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 022/2022 - CIB

Goiânia, 17 de fevereiro

de 2022

Aprova a retificação da Resolução nº39/2018 – CIB, sobre a realização do Projeto do Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, na modalidade de Educação a Distância.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**1 – A necessidade de retificar a Resolução nº 39/2018 – CIB, de 20 de fevereiro que aprovou a realização do Projeto do Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, na modalidade de Educação a Distância.****RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar a retificação da Resolução nº 39/2018 – CIB, de 20 de fevereiro de 2018:

Onde se lê: Art. 2º O curso tem carga horária de 320 horas, na modalidade de educação a distância, com início da primeira turma prevista para o primeiro semestre de 2018 e conclusão prevista para o primeiro semestre de 2019.

Leia-se: Art. 2º O curso tem carga horária de 320 horas, na modalidade de educação a distância, com início da primeira turma prevista para o primeiro semestre de 2018. O mesmo será realizado continuamente durante todos os anos da residência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/02/2022, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 19/02/2022, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027702654** e o código CRC **002658DD**.SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .

Referência: Processo nº 202200010008620



SEI 000027702654